



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2 / 2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.000101/2024-70

Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea *a*, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Convênio nº 12/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **Escola do Camarão**, publicado no D.O.U em 05.01.2024 o processo de nº 23091.020711/2023-92, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Pedro Carlos Cunha Martins e Ambrósio Paulo Bessa Junior, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 05/01/2024 09:12)

DAIANE FERREIRA DA COSTA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: 1545691

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **6280584be2**